ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE FILTROS, PURIFICADORES, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

www.abrafipa.org.br

BOLETIM INFORMATIVO • Ano IV - N° 12 • Dezembro de 2008 / Março de 2009

Prazo final para certificação obrigatória está próximo

2009 será fundamental para a certificação de produtos

Em 31 de março de 2010, entra em vigor a certificação obrigatória para filtros, purificadores, bebedouros e equipamentos para tratamento de água para consumo humano, estabelecida pela Portaria 93 do Inmetro, publicada em 15 de março de 2007 no Diário Oficial da União. Pode até parecer que ainda há muito tempo para obter a certificação, mas a verdade é que as empresas que não dispõem de produtos certificados e queiram continuar seus negócios, devem iniciar o quanto antes os procedimentos para a certificação.

A ausência da certificação obrigará os empresários a retirar os produtos do mercado, uma vez que o Inmetro não mais permitirá a fabricação e o fornecimento ao comércio de produtos sem a certificação, sejam nacionais ou importados.

Segundo a Portaria 93, "O fabricante/importador de aparelho para melhoria da qualidade da água para consumo humano que deixar de atender aos requisitos deste regulamento ficará sujeito às penalidades de advertência, suspensão ou cancelamento de sua certificação, além das previstas na Lei nº 9933, de 20 de novembro de 1999".

Entre outras sanções, a Lei nº 9933 prevê multas de até R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), aplicadas em dobro no caso de reincidência.

Atenção ao prazo

A certificação de aparelhos envolve procedimentos cuja complexidade varia conforme o preparo e a capacidade da empresa em se adequar às normas do setor: a NBR 14908:2004 para aparelhos por pressão, e a NBR 15176:2004 para aparelhos por gravidade.

Segundo levantamento realizado pela Abrafipa, o processo para a certificação de produtos para uma empresa que inicie "do zero", caso o produto não esteja em conformidade desde os testes iniciais para conhecimento do produto, ajustes nos processos e no produto para atendimento à norma, realização dos ensaios, obtenção dos laudos, preparação, envio da documentação e recepção da autorização para uso da marca de conformidade - tem levado pouco mais de um ano na média, chegando até a um ano e meio.

Caso a empresa esteja focada na obtenção da certificação, esse prazo pode cair para seis meses, na média, contando com a hipótese do produto estar em conformidade e a organização devidamente preparada para absorver eventuais ajustes necessários ao processo. O importante é se precaver para evitar atrasos devido aos trâmites burocráticos, realização de ensaios laboratoriais - que dependem da vida útil declarada pelo fabricante - e até de uma eventual sobrecarga da estrutura dos laboratórios próximo ao término do prazo legal, por acúmulo de testes de empresas que resolvam buscar a certificação na última hora.

Em complemento ao trabalho que tem sido realizado pela Abrafipa junto aos fabricantes quanto à necessidade da certificação para atendimento às exigências do Inmetro, a associação intensificará em 2009 os alertas para o setor. A Abrafipa já mantém um servico de apoio aos associados específico para a certificação, incluindo o envio de cartilha específica aos associados, além de divulgar e promover o Programa Bônus Certificação em conjunto com o Sebrae e o Inmetro, para subsidiar parte dos custos de certificação para microempresas e empresas de pequeno porte. Para mais informações, consulte a Secretaria da Abrafipa.

APARELHOS ELÉTRICOS

Certificação é obrigatória desde 2004

Os fabricantes de aparelhos para melhoria da água com circuito elétrico incorporado devem ficar atentos ao fato de já haver certificação compulsória para essa classe de produtos desde 1º de agosto de 2004.

Nesse caso, a certificação abrange características de segurança elétrica e qualidade construtiva dos materiais, sendo disciplinada pela Portaria 191. A portaria foi publicada pelo Inmetro no Diário Oficial da União em 16 de dezembro de 2003, segundo os parâmetros e requisitos mínimos estabelecidos pela norma NBR NM IEC 335-1:1998.

A Portaria 191 também proibiu a comercialização de aparelhos sem a certificação de segurança elétrica e qualidade construtiva dos materiais



desde janeiro de 2005. A fiscalização do cumprimento da portaria é realizada tanto pelo Inmetro quanto pelos escritórios regionais do IPEM — Instituto de Pesos e

Medidas, e os infratores estão sujeitos a penalidades que variam, conforme o caso, de advertência à apreensão do produto, além de multa em dinheiro, que dobra no caso de reincidência.

A determinação abrange aparelhos nacionais e importados. Para os casos nos quais se aplica a Portaria 93, quando o aparelho possui unidade condicionadora interna (elemento filtrante), abrangendo também o quesito saúde, o selo será unificado e deverá trazer as palavras "Saúde" e "Segurança".

Veja também

- Anvisa avaliará imantação ...pág. 2
- PNAD 2007 registra aumento no número de filtrospág. 3
- Abrafipa na mídiapág. 3



DESTAQUE · · · · · ·

Planeje sua certificação

A chegada de 2009 trará um componente importante ao nosso mercado, materializado na necessidade de certificar produtos para não ter que correr atrás do prejuízo em 2010. A Portaria 93 instituiu a certificação compulsória de filtros, purificadores e bebedouros com início em 31 de março de 2010 e, a partir dessa data, não poderão mais ser fabricados ou oferecidos ao comércio produtos sem a certificação, sejam nacionais ou importados.

O tempo avança rápido. Temos visto na Abrafipa casos de fabricantes que conquistam a certificação em cerca de seis meses ou menos, mas boa parte leva mais tempo uma vez que o processo pode requerer a adequação de aspectos produtivos, desenvolvimento de novos procedimentos e investimentos em metodologias de produção, para ficar em conformidade com as exigências das normas técnicas.

Ainda há tempo para que os fabricantes possam certificar produtos num prazo confortável, caso os produtos em avaliação reúnam as condições necessárias e a empresa esteja realmente empenhada nesse propósito. Para isso, é preciso deixar de lado a tendência de aguardar até a última hora para só então se preocupar com o assunto, correndo uma série de riscos desnecessários: imprevistos técnicos, disponibilidade de laboratórios e OCPs, tempo de confecção do selo, preparação da documentação, fluxo de caixa.

Temos feito a nossa parte e lutamos ao longo dos últimos anos para estender os prazos ao máximo, através de reuniões e da exposição de argumentos ao Inmetro e demais organismos envolvidos na certificação compulsória. Agora, cabe a cada empresa definir a melhor estratégia e buscar a certificação para permanecer no mercado em alto nível, em conformidade com as regulamentações governamentais.

A todos, os nossos votos de um próspero 2009.

Moacyr J. DominguesPresidente

EXPEDIENTE



O Informativo ABRAFIPA é uma publicação do Departamento de Comunicação da ABRAFIPA – Associação Brasileira das Empresas de Filtros, Purificadores, Bebedouros e Equipamentos para Tratamento de Água - Av. Paulista, 2444 - 16° andar - cj.161/162 – 01310-300 - São Paulo – SP - Tel./fax: (11) 3237-3187 – site: www.abrafipa.org.br - e-mail: abrafipa@abrafipa.org.br.

Presidente: Moacyr J. Domingues
Vice-presidente: Dácio Múcio de Souza

Secretário: Hélio Cavicchio Tesoureiro: Antônio Carlos Camargo

Conselho Fiscal: Guilherme Antonio Muller, Eduardo F. Rabi e Manoel Ferreira dos Santos Neto; Suplentes: Gilberto Cusato, Liberto Sanz Anguita, José Pierin Filho e Carlos Alberto Lima Depto. Econômico: Guilherme Muller, Moacyr J. Domingues e Antônio Carlos Camargo

Depto. Técnico: Gilberto Cusato, Alice Ribeiro e Marcos Borges

Depto. de Comunicação: Dácio Múcio de Souza, Liberto Sanz Anguita e Marco Antônio Simon **Depto. de Promoção Social:** Aureli Cardoso Filho, Luiz Carlos Moreno e Eduardo Rabi

Depto. Jurídico: Hélio Cavicchio e Manoel Ferreira dos Santos Neto

Conselho de Ética: Hélio Cavicchio, Manoel Ferreira dos Santos Neto, Liberto Sanz Anguita, Carlos Murilo Freitas e Carlos Alberto Lima

Conselho Editorial: Moacyr J. Domingues, Dácio Múcio de Souza, Hélio Cavicchio, Antônio Carlos Camargo, Marco Antônio Simon, Liberto Sanz Anguita

Redação: Marco Antônio Simon

Projeto Gráfico: Simon Press & Marketing e-mail: simon@simonpress.com.br Impressão: Ibraphel Com. Impressa

Anvisa avaliará imantação

A Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – deverá avaliar o emprego da imantação nos processos de melhoria da qualidade da água visando futura regulamentação, uma vez que o assunto atualmente não é mensurado pelas normas NBR 14908:2004 (aparelhos por pressão) e NBR 15176:2004 (aparelhos por gravidade), em função de não haver, até o momento, estudos que comprovem cientificamente os eventuais benefícios da técnica, ou que permitam medir o grau de alterações nas propriedades da água imantada. O tema deverá ser pauta de futura reunião entre a Abrafipa e a Anvisa.

Até que haja uma definição sobre o assunto, o parágrafo 8.2.9 da Portaria 93/2007 do Inmetro prevê que produtos com características não avaliadas pelas normas do setor, como caso dos aparelhos imantados, tenham que trazer junto ao selo de conformidade a seguinte frase: "As características descritas a seguir não foram avaliadas pelo processo de certificação do produto", mencionando a palavra "Imantação".

Diz o parágrafo 8.2.9: "Nas instruções de uso ou de informações ao usuário, referências sobre as características não incluídas nas NBR 14908:2004 e NBR 15176:2004 não podem ser associadas à identificação da conformidade no âmbito do SBAC ou induzir o usuário a crer que tais características estejam garantidas por esta identificação".

No passado, o assunto já foi alvo de polêmica que resultou em matéria no Fantástico, face a divulgação, de propriedades terapêuticas provenientes da água imantada, porém sem embasamento e comprovação científica, o que acaba comprometendo todo o setor. Quando da realização das normas de qualidade, a Abrafipa chegou a convocar os fabricantes de produtos imantados para esclarecimentos, porém não houve na ocasião a comprovação científica de benefícios reais da imantação ou procedimentos que possam normalizar o emprego da técnica.

Faça parte da ABRAFIPA

O objetivo da ABRAFIPA é defender os interesses do setor de filtros, purificadores, bebedouros e equipamentos para tratamento de água, em sintonia com o dia-a-dia do mercado, entidades correlatas, orientando e buscando condições vantajosas para que seus associados possam se destacar no mercado e atender às regulamentações de qualidade. Faça parte da ABRAFIPA, seja você fabricante, distribuidor ou revendedor, com diferenciação adequada ao tamanho da sua organização. Informações pelo telefone (11) 3237-3187.



ABRAFIPA NA MÍDIA

A **Abrafipa** tem participado de diversas matérias na mídia nacional, sempre com o objetivo de fortalecer o setor. Na semana de 24 de setembro, estivemos em matéria de três páginas na **Revista Veja** -

Edição 2079, divulgando o selo de certificação compulsória. Em novembro, a Abrafipa esteve em matéria nas revistas Pense Leve, da Grupo 1 Editora, e Meio Filtrante, principal revista do setor no país.

Recentemente, a Abrafipa também colaborou com a realização de matérias na Revista **Água, Gestão e Sustentabilidade** - Ed Segmento MC, e no **Informativo Inor**, as quais deverão ser publicadas em breve.



PNAD registra aumento no número de filtros

Realizada anualmente pelo IBGE e divulgada no mês de setembro, a PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, mostra que houve aumento em 2007 do número de domicílios com filtro de água (ou outro aparelho residencial de tratamento de água para consumo

humano). Em 2006, o percentual nacional era de 50,3% e subiu para 51,1% em 2007, em relação ao número de domicílios no país, estimados em 56.345.000.

Minas Gerais ultrapassou o Distrito Federal e passa a ser a região com o maior percentual registrado de filtros, 79,1%, enquanto o Rio Grande do Sul empatou com o Amazonas na última colocação, com a presença de filtro em apenas 15,7% dos domicílios pesquisados. A pesquisa completa pode ser obtida no site do IBGE: www.ibge.gov.br.

CERTIFICAÇÃO PORTARIA 93/2007

Conheça a seguir, as principais entidades e laboratórios autorizados a realizar o processo de certificação e testes de aparelhos por pressão/gravidade, segundo as exigências do INMETRO.

Organismos Certificadores de Produto - OCPs

Instituto Falcão Bauer da Qualidade Departamento de Certificação

Paulo Facchini – pfacchini@ifbauer.org.br Nalva Ferreira – rferreira@ifbauer.org.br Tel.: (11) 3611-1729 www.ifbq.org.br

Bureau Veritas Certification

Walter Laudisio – Diretor de Certificação de Produtos

Tel.: (11) 5070-9089 - Fax: (11) 5070-9810 walter.laudisio@br.bureauveritas.com www.certification.bureauveritas.com.br

Inor – Instituto da Normalização na Segurança, Saúde, Qualidade, Produtividade, Avaliações e Juízo Arbitral

Eng. Maria Salete Pereira Garcia Presidente

Tel/Fax: (11) 3333-7218 e-mail: salete@inor.org.br

www.inor.org.br

Laboratórios

L.A. Falcão Bauer da Qualidade

Angela Machado - Coord.Produção: amachado@falcaobauer.com.br Tel.: (11) 3611-0833 - ramal 269 Fabiana Pereira - Enc. Laboratório: filtros@falcaobauer.com.br Tel.: (11) 3611-0833 - ramais 287 ou 272 www.falcaobauer.com.br

MHC Technology & Consumer Trends Lab. de Ensaios de Filtros e Purificadores de Água

michele@consumertrends.com.br cecilia@consumertrends.com.br Tel.:(11) 4702-9262 www.consumertrends.com.br

UFSCAR / CCDM

Mauro Idri

mauro@ccdm.ufscar.br

Tel.: (16) 3351-8826/8811 www.ccdm.ufscar.br

Bônus Certificação em análise

Devido a baixa procura por parte dos associados, a Abrafipa irá analisar em conjunto com o Inmetro e o Sebrae a continuidade do programa Bônus Certificação. O projeto tem por objetivo subsidiar, em média, 50% dos custos de certificação para micros e pequenas empresas. Apesar de todo o trabalho de divulgação realizado pela Abrafipa, incluindo a realização de cursos e palestras, não há até o momento adesão significativa dos associados, o que poderá comprometer a iniciativa. Ainda assim, a Abrafipa espera anunciar em breve, a assinatura de contrato com o primeiro grupo participante do projeto.



ENTREVISTA



Paulo Roberto Facchini, Gerente de Certificação do IFBQ – Instituto Falcão Bauer da Qualidade, explica o processo de certificação de aparelhos elétricos segundo a Portaria 93/2007. O IFBQ foi fundado em 1992, sendo acreditado pelo INMETRO, agência do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Desde quando o IFBQ atua no processo de certificação de aparelhos elétricos para melhoria da água para consumo humano?

Atuante na certificação de aparelhos não-elétricos desde a implantação da certificação voluntária em 2004, o IFBQ está acreditado para aparelhos elétricos para a melhoria da qualidade da água desde 18 de setembro de 2008.

Quais os laboratórios utilizados pelo IFBQ para a realização dos ensaios?

No caso dos ensaios específicos ao sistema elétrico, os testes são realizados segundo a norma NBR NM-IEC 335-1:1998 – Selo Segurança, para o qual utilizamos o laboratório TUV Rheinland do Brasil Ltda - Divisão UCIEE. Para os aspectos do Selo Saúde, disciplinado segundo as normas NBR 14908:2004 (aparelhos por pressão) e NBR 15176:2004 (aparelhos por gravidade), utilizamos o L. A. Falcão Bauer, com exceção do ensaio de Eficiência de Retenção de Partículas, feito no CCDM/UFSCAR, em São Carlos (SP).

Quais a principais diferenças na certificação de aparelhos elétricos em relação aos aparelhos não-elétricos?

A cerificação de aparelhos elétricos é compulsória desde 10 de Dezembro de 2003 visando a necessidade de zelar pela segurança do consumidor, através da verificação de requisitos mínimos de segurança estabelecidos em norma técnica. A certificação de aparelhos para melhoria da qualidade da água será compulsória a partir de 31 de março de 2010 visando a necessidade de regulamentar os segmentos de fabricação e importação, de modo a estabelecer regras equânimes para os

mercados nacionais e internacionais, através de requisitos mínimos que garantam ao consumidor que os produtos atendam as especificações da norma e assegurem o desempenho declarado.

Em quanto tempo o fabricante que não possui produtos certificados pode obter a certificação?

O processo de certificação leva em média 40 dias para ser concluído a partir do recebimento das amostras pelo laboratório de ensaios (desde que aprovados na primeira tentativa, com ausência de não-conformidades).

No caso das empresas que já participavam do processo voluntário, como é conduzido o processo de migração para o novo selo "Saúde/Segurança"?

Para a migração das empresas que participam do processo de certificação voluntária com o IFBQ de aparelhos para a melhoria da qualidade da água elétricos já com o Selo Saúde, basta a empresa formalizar o seu pedido de certificação para o Selo Segurança, que providenciaremos o cumprimento das exigências estabelecidas na Portaria 191 e concederemos a autorização para o uso do Selo Saúde/Segurança.

Como fica o caso dos fabricantes que já possuíam aparelhos certificados com outro OCP, quando havia processos separados nos quesitos Saúde e Segurança Elétrica?

As empresas que possuem certificação no quesito Saúde por um Organismo e no quesito Segurança por outro Organismo, devem optar por um dos organismos para certificação de seus produtos. O Selo de

identificação da conformidade de Segurança Elétrica estabelecido na Portaria 231, de 28 de setembro de 2006, Anexo B, continua em vigor até 31 de março de 2010, para as empresas que não optarem em antecipar a certificação compulsória do Selo Saúde. Após 31 de março de 2010, os produtos elétricos com unidade condicionadora (elemento filtrante), devem ser comercializados com o Selo Saúde/Segurança, cuja certificação será concedida pelo mesmo organismo.

Atualmente, qual o número total de produtos certificados no País (aparelhos elétricos/não-elétricos? Qual o total/percentual de aparelhos elétricos certificados?

Não temos as informações sobre o total de certificações existentes no País (por envolverem outros OCPs), porém podemos informar que o IFBQ tem cerca de 110 modelos de aparelhos certificados para o Selo Saúde e dois modelos de bebedouros elétricos em processo final de certificação para o Selo Segurança, lembrando que nossa acreditação no INMETRO para essa certificação foi obtida recentemente.

Quais os diferenciais oferecidos pelo IFBQ aos clientes?

Considerando que o IFBQ atua no segmento dos selos Saúde e Segurança, oferecemos as seguintes vantagens para a certificação em conjunto: redução nos custos; otimização de tempo; força de uma marca reconhecida e com credibilidade no mercado; e atendimento diferenciado, priorizando agilidade e eficiência. Ressaltamos que, mais que um diferencial de mercado, a busca da certificação propicia maior produtividade, aumento da competitividade, além de reduzir custos, aumentando a segurança e evitando desperdícios, contribuindo para a satisfação dos clientes.

NORMAS DE QUALIDADE

O conhecimento das normas de qualidade é fundamental para a adequação de produtos e processos de fabricação com as regulamentações do setor

A aquisição deve ser providenciada diretamente com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - nos seguintes endereços:

Rio de Janeiro

Av. Treze de Maio, 13 - 28° andar CEP 20003-900 - CP 1680 Tel.: (21) 3974-2300

São Paulo

R. Minas Gerais, 190 - Consolação

Tel.: (11) 3017-3600 site: www.abnt.org.br

Novos Associados

A ABRAFIPA anuncia a chegada de novos associados: Desafio Real Com. Ser. Ltda., Eversoft Ind. Com. de Plast Ltda., Fresh Water Com. de Bebedouros Ltda., Health Ind. Com. Impor. Expor. Ltda., Magma Filtros Ind e Com. Ltda. e Philips do Brasil Ltda. No total, o quadro de associados está composto por 76 empresas entre fabricantes, distribuidores e comerciantes de todo o País.

Serviço

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

Pólo de Segurança Doméstica

Edilene Xavier / Nalva Ferreira - e-mail: segurancadomestica@ifbauer.org.br Telefone: (11) 3611-1729 - www.ifbauer.org.br

Oito anos

Em 11 de dezembro, a **ABRAFIPA** chega a oito anos de vida, comemorados e dedicados a cada um dos associados. Parabéns!



Boas Festas e Próspero 2009

A ABRAFIPA comunica que os trabalhos de 2008 serão encerrados em 22 de dezembro e retomados em 11 de janeiro, desejando a todos os votos de Boas Festas e um 2009 repleto de realizações.